



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com**

INDICAÇÃO Nº 10/2026

Taipu/RN, 25 de agosto de 2026.

Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal,

A vereadora que esta subscreve, dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao senhor Prefeito Municipal, a indicação que se segue para que sejam adotadas as providências necessárias para a organização e melhoria de um espaço já utilizado espontaneamente pelos moradores como ponto de conversa, convivência e socialização, conforme registro fotográfico anexo.

INDICAÇÃO

Indica ao Poder Executivo Municipal a organização e urbanização de espaço destinado à convivência e socialização dos moradores, com instalação de banco e barreira de proteção na rua Vereador Geraldo Ferreira da Cruz, em frente a Uniplan.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação propõe que o local seja transformado em um pequeno “Cantinho de Socialização”, aproveitando a área que já possui essa finalidade comunitária, mediante a instalação de banco adequado para os moradores, organização do espaço e, se possível, melhorias de paisagismo e urbanização.

Solicita-se, ainda, a instalação de uma barreira de proteção ou guarda-corpo adequado e seguro, considerando a existência de desnível no local, que



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266

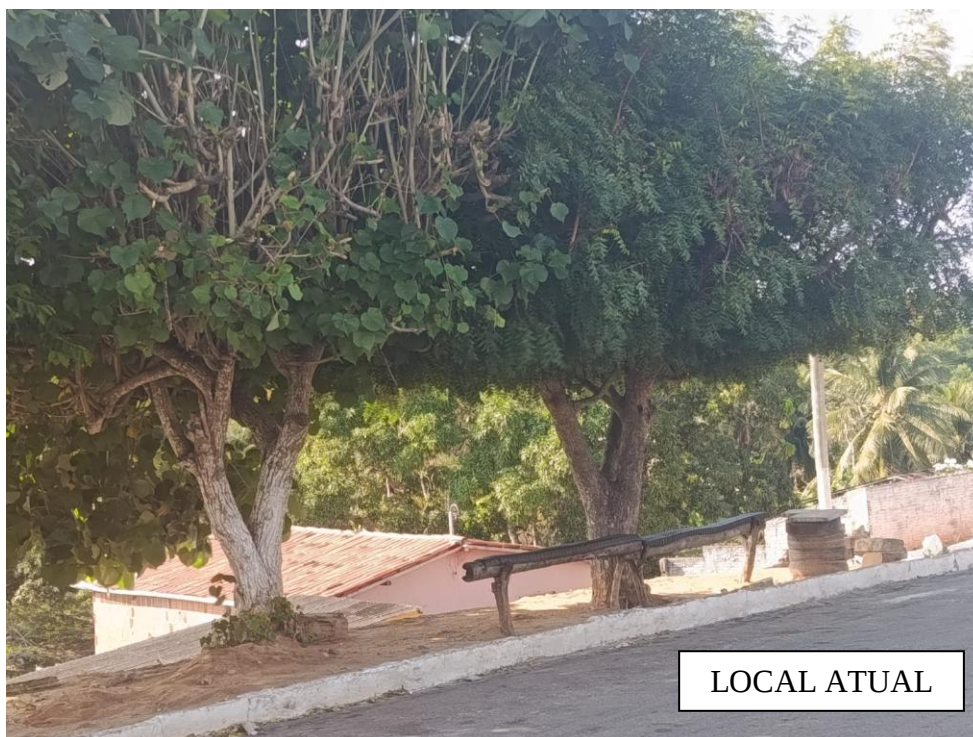
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

pode oferecer risco de acidentes, especialmente para idosos, crianças e demais pessoas que utilizam o espaço.

A iniciativa busca proporcionar um ambiente mais agradável, seguro e organizado para a comunidade, valorizando um espaço que já possui uma função social e que, com pequenas intervenções do Poder Público, poderá se tornar um ponto de encontro de convivência com melhor estrutura.

Diante do exposto, INDICO ao Poder Executivo Municipal que analise a viabilidade e providencie:

1. A organização e urbanização do espaço existente;
2. A instalação de banco para utilização dos moradores;
3. A implantação de barreira de proteção/guarda-corpo no trecho onde existe risco de queda;
4. A realização de melhorias que contribuam para tornar o local mais seguro, acessível e agradável para a convivência da comunidade.





**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com**



Analice de Melo Viana
Vereadora